



5º (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO PLENO 17 DE JULHO DE 2020 Ementário

DELIBERAÇÃO N.º 03/20 APROVADA EM 17/07/2020

Prot.:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.640.951-9 E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.653.789-4 E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.655.943-0 E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.689.103-5 E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.696.218-8 E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.673.114-3 E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.677.337-7 E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.704.299-6

INT: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO ESTADO DO PARANÁ

ASS.: Alteração dos artigos 1º e 2º da Deliberação n.º 01/2020 – CEE/PR, para permitir atividades educacionais não presenciais em aulas práticas de laboratório e estágios supervisionados obrigatórios.

REL: ANA SERES TRENTO COMIN, DÉCIO SPERANDIO, FABIANA CRISTINA DE CAMPOS, FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, FLÁVIO VENDELINO SCHERER, JACIR JOSÉ VENTURI, JOÃO CARLOS GOMES, OSCAR ALVES, RITA DE CÁSSIA MORAIS E SANDRA TERESINHA DA SILVA.

DEC.: Aprovada a Deliberação por 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Conselheira Taís Maria Mendes com declaração de voto.

A referida Deliberação altera o parágrafo único do artigo 1º da Deliberação nº 01/2020 – CEE/PR, no que diz respeito à Educação Superior e os parágrafos do artigo 2º da Deliberação nº 01/2020 – CEE/PR, referente à Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior.

Maria das Graças Figueiredo Saad

Presidente

Decreto n.º 793/2019